



TERMO ADITIVO Nº 013/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL E DA HABITAÇÃO E URBANISMO E DA COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS DAS VELHAS E PARAPEBA, E O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, com a interveniência do **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo**, doravante denominado **CAOMA**, representado, neste ato, pelo Promotor de Justiça **Carlos Eduardo Ferreira Pinto**, e da **Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba**, doravante denominada **COEPAV**, neste ato representada pelo Promotor de Justiça **Lucas Marques Trindade**, e o **Município de Igarapé**, com sede na Avenida Governador Valadares, nº 325, Centro, Igarapé/MG, CEP 32.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.474/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Arnaldo de Oliveira Chaves**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a "cooperação técnica entre os partícipes com vistas a promover ações conjuntas que viabilizem a implementação do projeto de conservação de águas *Guardião dos Igarapés*, criado pela Lei Municipal nº 1.672, de 14 de outubro de 2014".

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Termo de Cooperação Técnica inicial por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 02/06/2022 a 01/06/25, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

A **Procuradoria** publicará o extrato do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Da continuidade do Termo de Cooperação Técnica

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica inicial e seu Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustados, os partícipes celebram o presente Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PROCURADORIA:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

CAOMA:

Carlos Eduardo Ferreira Pinto
Promotor de Justiça / Coordenador

COEPAV:

Lucas Marques Trindade
Promotor de Justiça / Coordenador

Município de Igarapé:

Arnaldo de Oliveira Chaves
Prefeito Municipal

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo de Oliveira Chaves, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 15:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR** -



GERAL DE JUSTICA, em 23/05/2022, às 09:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO, COORDENADOR DO CAO**, em 23/05/2022, às 19:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES TRINDADE, COORDENADOR DE REGIAO**, em 24/05/2022, às 09:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/05/2022, às 13:46, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/05/2022, às 14:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2971891** e o código CRC **F1BC84BC**.